



**PROCESSO Nº** : 53.809-4/2023  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL –  
EXERCÍCIO DE 2023  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO  
MARCOS  
**RESPONSÁVEL** : JAMIL SILVA BOLANDIN – Prefeito Municipal  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa <sup>1</sup>, a Informação do Supervisor <sup>2</sup> e o Despacho do Secretário <sup>3</sup> da 4ª Secretaria de Controle Externo, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para emissão de parecer ministerial.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>4</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Doc. 513573/2024.

<sup>2</sup> Doc. 513574/2024.

<sup>3</sup> Doc. 513575/2024.

<sup>4</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

